



Decreto N° 83 - de 23 de Junho de 2016

Insere no Orçamento vigente a natureza da despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - - R\$	2.085,30
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.085,30
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.085,30
---------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	2.085,30
--------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.50.41.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL	- - - - - R\$	2.085,30
---	---------------	----------

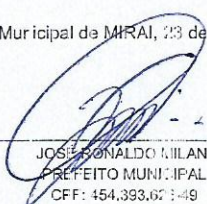
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.085,30
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 14	- - - - - R\$	2.085,30
---------------------	---------------	----------

Total Geral	- - - - - R\$	2.085,30
--------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 23 de Junho de 2016


JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.673-49